



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

30/11/2023

Valor Final:

R\$ 1.634,77

Número da Guia:

200.2023.912323

Número do Boleto:

200.7.23.12323/01

Via da Parte / Processo

866600000164 347709283183 520231130201 072312323016

Número do Processo: 0025436-03.2008.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 22.377,38

Promovente:

PAULO ROBERTO FACIN JUNIOR e outro(s)

Promovido:

ITAU SEGUROS S/A

Data Emissão: 07/11/2023

Valor da UFR: R\$ 64,87

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.634,77

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.634,77

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 1.297,40
- Taxa Judiciária: R\$ 335,66
- Taxa bancária: R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0025436-03.2008.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Promovente: PAULO ROBERTO FACIN JUNIOR e outro(s)

Promovido: ITAU SEGUROS S/A

Número da Guia: 200.2023.912323

Número do Boleto: 200.7.23.12323/01

Data da Emissão: 07/11/2023

Data Vencimento: 30/11/2023

UFR Vigente: R\$ 64,87

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.634,77

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.634,77

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 1.297,40
- Taxa Judiciária: R\$ 335,66
- Taxa bancária: R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866600000164 347709283183 520231130201 072312323016



Pagar com PIX:

